

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
FACULDADE DE DIREITO



sociologia_direito@yahoo.com.br, Tel.: (21) 2629-2869

SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PPGSD 2010 EDITAL

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD).

Período de Inscrição

Inscrições PRESENCIAIS - de 1º de outubro a 16 de novembro de 2009, no seguinte local:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309

Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340

Horário de atendimento: 9 às 12 e 14 às 17 horas

Inscrições por CORREIO – Apenas por SEDEX, de 1º de outubro a 10 de novembro de 2009, data da postagem, deverão ser enviadas para o endereço acima. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 16 de novembro de 2009.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada no período de 9 a 16 de novembro de 2009 por e-mail.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa/professores

Trabalho e Exclusão Social - As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Desse modo, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

Professores/Temas:

Ivan da Costa Alemão Ferreira - Sindicato, Justiça do Trabalho.

Joaquim Leonel de Resende Alvim – Exclusão social, proceduralização das relações de trabalho.

Marília Salles Falci Medeiros – Lazer das classes populares, sociologia do Trabalho.

Marcelo Pereira de Mello - Judicialização das relações sociais.

Maurício Mello Vieira Martins – Sociologia da religião, teoria sociológica e trabalho.

Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas - Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

Professores/ Temas:

Christian Edward Cyril Lynch – História do Direito, Federalismo.,

Edson Alvisi Neves – História do Direito, Administração Pública, Administração da Justiça.

Luis Carlos Fridman – Sociedade urbana, modernidade.;

Paulo Emílio Vauthier Borges de Medeiros – Teoria do Direito Internacional.

Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva – Justiça Administrativa;

Roberto da Silva Fragale Filho – Ensino jurídico, Acesso à prestação de serviços jurisdicionais.

Rogério Dultra – Constituição, Estado e poder.

Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

Professores/Temas:

Carlos Eduardo Machado Fialho – Justiça e meios de comunicação;

Carmem Lúcia Tavares Felgueiras – Teoria sociológica, mídia e poder;

Daizy Valmorbida Stepansky – Relações sociojurídicas no envelhecimento,

Gilvan Luiz Hansen – Filosofia do Direito;

Gizlene Neder – História das Instituições Jurídicas, criminologia;

José Fernando de Castro Farias – Filosofia do Direito, ética, teoria da justiça social,

Márcia Cavendish Wanderley – relações de gênero na literatura.

Conflitos Socioambientais e Urbanos - Os conflitos permeiam os próprios processos de decisão, em especial os modelos de gestão sobre os territórios. Desse modo, os conceitos de conflitos socioambientais e urbanos colocam-se em relação à noção de injustiça ambiental e territorial, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, comunidades tradicionais e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para a questão ambiental e urbana perpassa a participação democrática nos planejamentos territoriais, sejam eles Planos Diretores, Planos de Manejo de Unidades de Conservação ou Planos de Desenvolvimento Agrários.

Professores/Temas:

Ana Maria Motta Ribeiro – Conflitos agrários, sociologia rural.

Brasilmar Nunes – Sociologia urbana.

Napoleão Miranda – Política urbana, Agenda 21.

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão – Populações tradicionais, construção legal de identidades, administração de conflitos e políticas socioambientais.

Selene de Souza C. Herculano dos Santos – Justiça ambiental, racismo ambiental.

Wilson Madeira Filho – Planejamento territorial, políticas em unidade de conservação, áreas protegidas e inclusão social, planos diretores municipais, planos de desenvolvimento agrário, conflitos socioambientais, direitos das populações invisíveis.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por 04 (quatro) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados, conforme consta no item 1.2. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

2.1. Número de vagas: preenchimento de até 40 (quarenta) vagas, sendo 20 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e as demais vinte vagas para ingresso no segundo semestre letivo 2010.

2.1.1. As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa do programa, da seguinte forma:

Trabalho e exclusão social – 8 vagas, sendo quatro para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e quatro para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - 12 vagas, sendo seis para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e seis para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - 10 vagas, sendo cinco para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e cinco para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

Conflitos socioambientais e urbanos - 10 vagas, sendo cinco para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e cinco para ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

2.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

2.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

2.2. Estrutura Curricular

Em um prazo máximo de 24 meses e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

2.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2.3. Dos documentos necessários

2.3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição em computador – Anexo I.
2. Uma cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Dois retratos 3 x 4

4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Valor total = R\$ 130,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.3.2. O candidato classificado na primeira etapa deverá apresentar, no momento da segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira), os seguintes documentos:

1. Tantas cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III) quanto forem os professores na linha de pesquisa pretendida pelo candidato
2. Uma cópia do *Curriculum Lattes* (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br) e dos respectivos comprovantes.

2.4. Da seleção

2.4.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

2.4.2. A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

2.4.3. A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou italiano), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas, sendo facultado o uso de dicionário. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

2.4.4. A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da prova de proficiência em línguas estrangeiras. Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, e d) metodologia. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 4,0 (quatro) na nota final do candidato.

2.4.5. A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na terceira etapa), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes (só serão considerados os que constarem do currículo), que terão parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	<p>Conclusão de graduação = 0,5 ponto cada</p> <p>Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) = 0,5 ponto cada</p> <p>Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada</p> <p>Conclusão de Doutorado = 1,5</p> <p>Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.</p>	2,0
Experiência profissional pertinente	<p>Semestre de exercício profissional pertinente à área sociojurídica = 0,2 pontos cada</p> <p>Semestre de exercício de magistério em IES = 0,2 cada</p> <p>Semestre de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,1 cada</p>	2,0
Publicações	<p>Revista Qualis A ou B = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,4 cada (em outra área)</p> <p>Revista Qualis C ou outras revistas acadêmicas ou profissionais = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área)</p> <p>Artigo de opinião, resenhas jornalísticas e congêneres = 0,1 cada</p> <p>Livro publicado = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área)</p> <p>Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada</p> <p>Resumos em anais = 0,1</p>	3,0

	cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico local = 0,2 cada Participação em evento acadêmico regional ou nacional = 0,4 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

2.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 40 (quarenta) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final quatro etapas da seleção. Os primeiros vinte colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2010 e os demais vinte classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2010.

2.4.7. Composição da nota final:

Etapas 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 4

Etapas 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapas 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 4

Etapas 4 – Prova de títulos – peso 1

2.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

2.4.9. Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor pré-orientador do candidato aprovado.

2.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **17 de novembro e 1º de dezembro de 2009**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17/11	9h às 9h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.

	9h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo.
23/11	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
24/11	9h às 12h	Prazo para Recurso dos resultados da primeira etapa
24/11	17h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
25/11	10h às 11h	Entrega dos projetos (tantas cópias quanto forem os professores da linha de pesquisa), currículo Lattes e comprovantes (uma cópia encadernada) para os candidatos aprovados na primeira etapa e Prova de proficiência em língua estrangeira.
26 e 27/11	8h às 22h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
30/11	18h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).
1/12	9h às 12h	Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4
1/12	18h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção

2.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd.

2.5.2. A seleção ocorrerá no Campus do Gragoatá, Bloco N, em salas que serão oportunamente divulgadas.

2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

3.1. Número de vagas: preenchimento de até 15 (quinze) vagas, todas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010.

3.1.1. As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa do programa, da seguinte forma:

Trabalho e exclusão social – 3 (três) vagas.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - 4 (quatro) vagas.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - 4 (quatro) vagas.

Conflitos socioambientais e urbanos - 4 (quatro) vagas.

3.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

3.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

3.2. Estrutura curricular

Em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1440 (mil, quatrocentas e quarenta) horas/aula, correspondentes a 96 (noventa e seis) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos I	4			4	60
Seminário de Tese I	6			6	90
Epistemologia e Pesquisa dos Fenômenos Sócio-Jurídicos II	4			4	60
Seminário de Tese II	6			6	90
2 Disciplinas Optativas	6			6	90
Qualificação		5	5	10	150
Orientação I a VI		30		30	450
Defesa de Tese			30	30	450
Totais	26	35	35	96	1440

3.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

3.3. Dos documentos necessários para a inscrição

3.3.1. 2 (duas) Fotocópias da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

3.3.2. Caso o candidato **requiera isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

3.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

3.3.4. Ficha de Inscrição 2010 preenchida em computador (Anexo II).

3.3.5. Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

3.3.6. Carta digitada dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;
- d) Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa;
- f) Caso o candidato não vá solicitar bolsa de estudo do programa, se pretende contar com algum outro tipo de auxílio (bolsa PICD ou equivalente).

3.3.7. Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o

restante da documentação. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo.

3.3.8. Três retratos 3X4.

3.3.9. A Ficha de Inscrição 2010, o Projeto de Pesquisa, a Carta e o Currículo Lattes deverão ser apresentados em tantas vias quanto forem os professores alocados na linha de pesquisa pretendida pelo candidato, separadamente, em folhas modelo A4, encadernadas nesta ordem, com espiral e capa superior transparente. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 3.3.7, deverão ser entregues em uma única via.

3.10 - Os documentos referentes aos itens 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.8, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, não lacrado.

3.4. Da seleção

3.4.1 - Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até quatro etapas, uma vez que só participarão das demais etapas os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa;

2ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (a escolher entre inglês, italiano, francês ou alemão).

3ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista;

4ª etapa - Prova de títulos (currículo)

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

3.4.2. Primeira Etapa: exame do projeto de pesquisa (Eliminatória) - O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do projeto de pesquisa comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

3.4.3. Segunda etapa: prova escrita de duas línguas estrangeiras (Classificatória)

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de duas horas para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2010, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante

estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

3.4.4 – Terceira etapa: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória) - nessa oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente, num mínimo de quinze minutos e num máximo de vinte minutos, seu projeto, correlacionando-o a sua trajetória acadêmica e profissional (se pertinente), assim como as contribuições que espera encontrar no e fornecer ao PPGSD em relação ao projeto apresentado, ocasião em que poderá ser arguido. A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

3.4.5. Quarta etapa: prova de títulos, com currículo Lattes e comprovantes (Classificatória) - exame do currículo Lattes que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de graduação = 0,5 ponto cada Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Semestre de exercício profissional pertinente à área sociojurídica = 0,2 pontos cada Semestre de exercício de magistério em IES = 0,2 cada Semestre de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,1 cada	2,0
Publicações	Revista Qualis A ou B = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,4 cada(em outra área)	3,0

	Revista Qualis C ou outras revistas acadêmicas ou profissionais = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Artigo de opinião, resenhas jornalísticas e congêneres = 0,1 cada Livro publicado = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico local = 0,2 cada Participação em evento acadêmico regional ou nacional = 0,4 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 3,0 (três) na nota final do candidato.

3.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 15 (quinze) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final três etapas da seleção.

3.4.7. Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto – peso 3

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Apresentação oral e entrevista – peso 3

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 3

3.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;

4) O mais velho.

3.4.9. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado.

3.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **17 e 26 de novembro de 2009**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17 e 18/11	9h às 18h	Etapa 1 - análise dos Projetos
18/11	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
19/11	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa
19/11	20h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
23 e 24/11	9h às 17h	Apresentação oral do projeto e Entrevista
25/11	8h às 12h	Prova de proficiência em língua estrangeira
25/11	20h	Resultado das etapas 2, 3 e 4
26/11	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4
26/11	20h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção

3.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd.

3.5.2. A seleção ocorrerá no Campus do Gragoatá, Bloco N, em salas que serão oportunamente divulgadas.

3.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

4.3. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Em 2010, as bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa entre os quatro setores temáticos. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

4.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

4.5. Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será descartado.

4.6. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

4.7. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, em duas vias cada, os diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

4.8. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

4.9. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.10. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói, 28 de agosto de 2009.

Wilson Madeira Filho
Coordenador do PPGSD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

MESTRADO

DOUTORADO

CPF:

Nome:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação- Mãe:

Filiação-Pai:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/ Data da Expedição:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

Inglês Francês Alemão Italiano

Pretende concorrer à bolsa de estudo?

sim não

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

E-mail:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Dados profissionais:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO II

Bibliografia para a seleção de Mestrado

Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos
--

GUIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991. Introdução, pp. 11-60.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Volume I. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (Biblioteca Tempo Universitário, 101). Para a reconstrução do sistema do direito (I): o sistema dos direitos. Pp. 113-168.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. Tradução: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003. V – Direito e valores, pp. 223-317.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das quatro opções a seguir.

1) Trabalho e exclusão social

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999. Itens 20 e 21, pp. 157-172.

COELHO, Edmundo Campos. **As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999. 1ª Parte, pp.19-67.

DURKHEIM, Émile (1984). **Da divisão social do trabalho**. São Paulo: Abril, 1984. Prefácio à 2ª edição, pp. 3-21.

FREIDSON, Eliot. **Renascimento do profissionalismo: teoria, profecia e política**. São Paulo: Edusp, 1994. Pp. 85-96.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Edusp, 1999. Introdução, pp.13-16, e Cap. 3, pp. 79-111.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

ARAGÃO, J. Guilherme de. **A justiça administrativa no Brasil**. Cadernos de Administração Pública. Rio de Janeiro: EBAP, 1955.

CAPPELLETTI, Mauro; e GARTH, Bryant, **Acesso à justiça**, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988. Cap. III - As soluções práticas para os problemas de acesso à justiça, pp. 31-73

SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da. **A impugnação judicial de atos administrativos na defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos**. Revista de Direito do Estado, v. 7, p. 255-272, 2007.

3) Direitos humanos, justiça social e cidadania

VIANNA, Luiz Werneck ; CARVALHO, Maria Alice Rezende de ; MELO, Manuel Palacios Cunha ; BURGOS, Marcelo Baumann. **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999. Parte I: pp. 45-70 e parte II: pp. 147-182

SANTOS, Boaventura de Souza; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Souza (organizador). **Reconhecer para libertar – os caminhos do cosmopolitismo multicultural. (Reinventar a emancipação social: para novos manifestos, vol. 3)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 25-68.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2007, pp. 29-82.

4) Conflitos socioambientais e urbanos

ACSERD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSERD, Henri (organizador) **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004, pp. 13-36.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005. Capítulo VI – Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio, pp. 163-190.

MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Martha de Azevedo; GARAY, Irene. Áreas protegidas no Brasil: interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: IRVING, Martha de Azevedo (org.). **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos**

significados. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio/ Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006, pp. 15-40.

NEVES, Delma Pessanha. **Assentamento rural: reforma agrária em migalhas.** Niterói: EDUFF, 1997. 2 – Reforma agrária: idealizações e irrealizações, pp. 65-91

ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios. In: Bueno, Laura Machado de Mello; CYMBALISTA, Renato (organizadores). **Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial.** São Paulo: Annablume, 2007, pp. 271-283.

ANEXO III

Roteiro do projeto de pesquisa:

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
 - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
 - 3.2. Hipótese de trabalho.
 - 3.3. Estado da arte sobre a questão levantada.
 - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
 - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
 - 3.6. Cronograma de trabalho.
 - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 20 a no máximo 30 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.